REGULAMENTO 2016

3.8.2016 - Versão 1



ESCOTEIROS

3 8 16 - Versão 1



O 2º Concurso de Vídeo dos Escoteiros do Brasil é uma iniciativa dos Escoteiros do Brasil, aberta à participação de qualquer pessoa associada à União dos Escoteiros do Brasil, fotógrafo amador ou profissional. O objetivo deste Concurso consiste em estimular, reconhecer e divulgar imagens criadas por "videomakers" que encontram no Movimento Escoteiro a inspiração de sua criatividade.

REGULAMENTO

Artigo Primeiro (Participantes)

A participação no Concurso é individual ou em grupo e podem participar todos os associados da União dos Escoteiros do Brasil, membro juvenil ou adulto, dentro das seguintes CATEGORIAS:

- 1. Categoria Lobinho, para crianças registradas na União dos Escoteiros do Brasil como Lobinhos ou Lobinhas:
- 2. Categoria Escoteiro, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escoteiros ou Escoteiras;
- 3. Categoria Sênior, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Seniores ou Guias;
- 4. Categoria Pioneiro, para jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Pioneiros ou Pioneiras; e
- 5. Categoria Adulto, para adultos registrados na União dos Escoteiros do Brasil como Escotistas ou Dirigentes.

Artigo Segundo (Temática)

O tema da segunda edição do Concurso de Vídeo dos Escoteiros do Brasil é "Aprender fazendo".

Artigo Terceiro (Trabalhos)

Os vídeos podem ser em cores ou em preto e branco, nos formatos WEB (640x640) ou HD480P (1280x720) ou HD1080 (1920x1080).

Os vídeos deverão ser postados no link abaixo, não ultrapassando o tempo total de 30 segundos para as categorias Lobinho e Escoteiro, 1 minuto para a categoria Sênior, e 1 minuto e 30 segundos para Pioneiros e membros adultos.

Serão aceitas somente inscrições efetuadas por meio do link: http://escoteiros.org.br/concurso_de_video/2016/

3.8.16 - Versão 1



Os membros do Movimento Escoteiro filmados deverão usar vestuário ou uniforme escoteiro, de acordo com as normas estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil no documento POR. Nas atividades que exigem condições específicas, principalmente aventureiras, o vestuário e/ ou uniforme podem ser dispensados desde que se utilizem elementos, como lenço e camisa de motivo escoteiro, que identifiquem o Movimento Escoteiro.

Não serão admitidos no Concurso vídeos escoteiros resultantes de montagem de vídeos da internet.

Não poderá ser apresentado nenhum vídeo cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do Concurso.

O participante assume qualquer responsabilidade relacionada com os direitos de imagem do(s) modelo(s) e de qualquer pessoa que apareça no(s) vídeo(s).

Qualquer vídeo que desrespeite os Direitos Humanos ou a Legislação Brasileira será automaticamente desclassificado.

Artigo Quarto (Prazo de Entrega)

Não será admitida nenhuma inscrição após a data indicada. As inscrições estarão abertas do dia **3 de agosto de 2016 a 25 de novembro de 2016**.

Artigo Quinto (Júri)

Os critérios adotados pelo júri para eleição dos vencedores serão: nas categorias Lobinho e Escoteiro, tendo como critério principal a CRIATIVIDADE; Sênior, tendo como critérios principais a CRIATIVIDADE e o ROTEIRO; Pioneiros e membros adultos, tendo como critérios principais a CRIATIVIDADE, ROTEIRO e EDIÇÃO.

A decisão do júri é soberana, não sendo admitido qualquer recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer das classificações previstas no Regulamento, caso considere que os vídeos enviados não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este Regulamento.

O júri será formado em fase de pré-seleção pela Diretoria Executiva Nacional e Escritório Nacional. A fase final de seleção dos vencedores contará, ainda, com a participação de representantes de regiões escoteiras.

Artigo Sexto (Prêmios)

Serão conferidos prêmios aos três primeiros colocados em cada categoria. Os melhores vídeos serão veiculados no site nacional e irão compor mostra a ser realizada junto ao Congresso Nacional Escoteiro de 2017.

3.8.16 - Versão 1



A premiação dos três primeiros classificados de cada categoria será enviada para o endereço informado na ficha de inscrição do Concurso.

Os participantes que não forem contemplados com a classificação em uma das categorias, mas tiverem a sua participação confirmada no Concurso, receberão ao final um certificado digital de participação, que ficará disponível na ficha individual do Meu Sigue.

Classificação por categoria:

O primeiro classificado de cada categoria receberá:

- Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação;
- Kit com produtos da grife Escoteiros do Brasil.

O segundo e o terceiro classificado em cada categoria receberão:

• Certificado de Honra ao Mérito oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, atestando a classificação, e um brinde da Grife Escoteiros do Brasil.

Demais participantes receberão:

• Certificado digital de participação oferecido pela União dos Escoteiros do Brasil, disponível na ficha individual no Meu Sigue do participante.

Artigo Sétimo (Divulgação dos Resultados)

O resultado final do Concurso será divulgado no site nacional dos Escoteiros do Brasil - www.escoteiros.org.br – até dia 12 de dezembro de 2016.

Artigo Oitavo (Inscrição e Envio dos Vídeos)

- A inscrição para participação no Concurso é gratuita;
- Serão aceitas inscrições somente de participantes com Registro Escoteiro 2016 em vigor;
- Cada participante pode apresentar no máximo 2 (dois) vídeos;
- Serão aceitas somente inscrições realizadas via site Escoteiros do Brasil www.escoteiros.org.br por meio do link http://escoteiros.org.br/concurso_de_video/2016/
- O prazo final das inscrições é dia 25 de novembro de 2016, às 23h59.

Os Escoteiros do Brasil não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em função de problemas técnicos. No momento do recebimento da inscrição via link do Concurso será enviada uma resposta de confirmação de recebimento da inscrição.

Será divulgada, até o dia 29 de novembro de 2016, no site nacional dos Escoteiros do Brasil -

3.8.16 - Versão 1



www.escoteiros.org.br -, uma lista contendo as inscrições homologadas.

Artigo Nono (Cronograma)

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do 2º Concurso de Vídeo dos Escoteiros do Brasil	3 de agosto de 2016
Encerramento do prazo de inscrições	25 de novembro de 2016
Divulgação da lista de inscrições homologadas no site dos Escoteiros do Brasil	29 de novembro de 2016
Divulgação do resultado dos classificados no site dos Escoteiros do Brasil	12 de dezembro de 2016
Mostra de vídeos	Congresso Nacional Escoteiro 2017

Artigo Décimo (Direitos do Autor)

No momento do envio dos vídeos, cada participante deverá confirmar a autoria das imagens e declarar que permite sua publicação e uso em qualquer mídia autorizada pelos Escoteiros do Brasil, estando a entidade promotora da iniciativa dispensada de efetuar qualquer remuneração ao seu autor.

Todos os trabalhos recebidos passarão a pertencer à União dos Escoteiros do Brasil. Esta reserva o direito de reprodução ou publicação, sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação.

Em caso algum, e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem a expressa autorização do seu autor.

Não serão permitidos vídeos inscritos no Concurso que contenham trilhas sonoras as quais não se tenha os direitos autorais e fonográficos. Aconselha-se a utilização de trilhas com direitos livres, do tipo "free".

Artigo Décimo Primeiro (Da Organização)

Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil, por meio do e-mail comunicacao@escoteiros.org.br ou pelo telefone (41)3353-4732.

3.8.16 - Versão 1



Curitiba, 3 de agosto de 2016.

Alessandro Garcia Vieira Diretor Presidente Escoteiros do Brasil

